



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA DEVISSON GARCIA PAGLIUCA		Partido: PPS PR
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Rua Julio Campos faz ligação entre o centro da sede do município de Porto Esperidião (rotatória do chafariz) e a BR-174.</p> <p>Trata-se de importante via de acesso, pois facilita a entrada à cidade daqueles que chegam à Porto Esperidião vindos do sentido de Pontes e Lacerda.</p> <p>No entanto, a referida rua ainda não possui pavimentação alfáltica.</p> <p>Assim sendo, solicitamos de Vossa Excelências especial empenho no sentido de que seja pavimentada a Rua Julio Campos, na sede deste Município.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 12 de julho de 2010.</p> <p style="text-align: center;">Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p> <p style="text-align: center;">Daivisson Garcia Pagliuca Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA DEIVISSON GARCIA PAGLIUCA		Partido: PPS PR
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE ASFALTAMENTO DA RUA JULIO CAMPOS, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e Ilmo. Sr. RUDMAR NEVES, DD. Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos, mostrando-lhes a necessidade urgente de que seja realizado o asfaltamento da Av. Julio Campos, na sede deste município.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de julho de 2010.</p>		
<p>Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p> <p>Deivisson Garcia Pagliuca Vereador</p>		